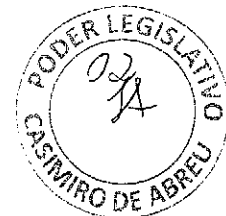


AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU



LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

17 / 04 / 2022

PROT N° 0423/2022
Em, 13 / 04 / 2022
Josephon Almeida

MARCOS FRESE MILLER e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO, Vereadores, vêm requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam requisitadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes informações acerca dos Conselhos Municipais de Casimiro de Abreu:

- 1º) Listagem de todos os Conselhos Municipais de Casimiro de Abreu, informando os que se encontram em atividade e os inativos;
- 2º) Listagem contendo os nomes completos de todos os Membros dos Conselhos Municipais, seus respectivos cargos e período de mandato junto aos Colegiados;
- 3º) Listagem com todas as Associações, ONGs e/ou entidades de quaisquer naturezas que se façam representar junto aos Conselhos Municipais, indicando o respectivo CNPJ e seu representante junto ao Colegiado;
- 4º) Informar se os Membros dos Conselhos Municipais exercem cargos ou funções públicas junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Casimiro de Abreu. Se positivo, que informe o nome completo, cargo exercido e lotação dos Membros dos Conselhos Municipais;
- 5º) Informar se os Membros dos Conselhos Municipais possuem parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, nomeados ou que exercem cargo junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Casimiro de Abreu. Se positivo, que informe o nome completo, cargo exercido e lotação do(s) parente(s) dos Membros dos Conselhos Municipais.
- 6º) Informar se os Conselhos Municipais utilizam imóveis e/ou veículos da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu. Se positivo, informar dados completos dos imóveis (endereço e titular da propriedade) e dos veículos (documento dos bens).



Este Requerimento objetiva proporcionar à Câmara Municipal o acompanhamento da atuação dos Conselhos Municipais de Casimiro de Abreu, cujas funções institucionais são de fundamental importância para o Estado Democrático de Direito e para a atuação da sociedade civil organizada nas ações e políticas públicas implementadas pela Municipalidade.

Casimiro de Abreu, 12 de abril de 2022.


MARCOS FRESE MILLER
Vereador


MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora